

Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL № 650, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola Tiradentes do Povoado Rainha dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Tiradentes situada no Povoado Rainha dos Anjos deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Ari Dória da Rocha.

- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 13 de junho de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito